



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2820



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE VALORES

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO 46/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXILIAR E ORIENTAR NA EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATADO: LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Amarilis, nº 573, Conjunto Residencial Borin, CEP 86.860-000, Jardim Alegre/ PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.585.741/0001-23

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 12 de agosto de 2023 até 11 de agosto de 2024.

II – Os preços não sofrerão reajustes, porém, em função da prorrogação de prazo, os valores serão renovados e contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, alterando o valor contratual para **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade de Aditivada	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	Contratação de empresa especializada em auxiliar e orientar na execução de licitações e contratos administrativos, em especial: orientação e auxílio na forma de instituir, conduzir e concluir os processos administrativos de licitação, conforme as leis: 8.666/1993 (lei geral de licitações e contratos), 10.520/2002 (lei que institui o pregão), 12.232/2010 (dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agências de propaganda) e demais normas aplicáveis; Orientação e auxílio no cadastramento de fornecedores; Orientação e auxílio na elaboração de minutas de editais e contratos administrativos; Orientação e auxílio no trato com impugnações, pedidos de esclarecimentos, representações e recursos administrativos; Orientação e auxílio	12	Mensal	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2820



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

<p>na identificação das hipóteses de licitação dispensável, dispensada e inexigível; Orientação e auxílio na regulamentação e desenvolvimento do credenciamento; orientação e auxílio na regulamentação, implantação e desenvolvimento da modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica; Orientação e auxílio na regulamentação e desenvolvimento do sistema de registro de preços; Orientação e auxílio durante as sessões de abertura das licitações, orientando o seu procedimento; Orientação e auxílio na realização das licitações, bem como na preparação das documentações quando da execução de recursos provenientes de convênios ou contratos de repasse; Orientação e auxílio na inclusão do processo licitatório junto às abas licitações e contratos do SICONV, bem como mural de licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Orientação e auxílio na gestão e fiscalização dos contratos administrativos, compreendendo: equilíbrio econômico-financeiro, alterações, prorrogações, suspensões, extinções, publicações, bem como recebimento provisório e definitivo do objeto contratado; Orientação e auxílio na abertura e desenvolvimento de processo administrativo de responsabilização de proponentes inadimplentes; Orientação e auxílio na prestação de contas junto ao SIGPC (sistema de gestão de prestação de contas), desenvolvido pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação, mais especificamente relacionado a aba autorização de despesas (licitações/outros); Assessoria ao setor de Licitações nos seus atos vinculados; Orientação e auxílio na elaboração de minutas de editais; Orientação e auxílio na identificação das modalidades (concorrência, tomada de preços, convite, leilão, concurso, pregão presencial e eletrônico) e hipóteses de chamamento público, credenciamento, licitação dispensável, dispensada e inexigível; especificamente sobre a nova lei de licitações e contratos (Lei 14.133/2021): Orientação e auxílio na implementação da</p>				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2820



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

<p>nova lei de licitações e contratos, desde a regulamentação de atos administrativos até a efetiva realização das licitações; Orientação e auxílio no processo de elaboração do primeiro plano anual de contratações, considerando todas as demandas do Município de Grandes Rios; Orientação e auxílio na elaboração de planejamento prévio, estudos técnicos preliminares como ferramentas de identificação das necessidades da administração para aquisição ou contratação de serviços; Orientação e auxílio aos responsáveis das secretarias e departamentos para elaboração de pedidos de compras, considerando planejamento prévio, estudos técnicos preliminares, bem como os responsáveis pela elaboração da fase interna do processo de licitação; Orientação e auxílio quanto à pesquisa de preço, desde a orientação no pedido de cotação de preços a potenciais fornecedores até a pesquisa de preços praticados por outros entes públicos ou em sites de pesquisa pública, tudo de acordo com a legislação vigente, para a formação de eventual mapa de preços; Orientação e auxílio acerca da escolha adequada da modalidade de licitações; Orientação e auxílio sobre a realização de licitações na forma eletrônica; Orientação e auxílio acerca da elaboração de editais, minutas de contratos administrativos e montagem dos processos de licitação e contratações diretas; Orientação e auxílio para a regulamentação e adequação de processos de dispensas eletrônicas, processos de inexigibilidades e chamamentos; Orientação e auxílio na adequação de procedimentos auxiliares: credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços, registro cadastral e outros; Orientação e auxílio de pregoeiros, agentes de contratação e equipe de apoio para atuação nos processos de licitação, especialmente, para realizar pesquisa e elaboração de respostas a pedidos de esclarecimentos, impugnações a editais, recursos, atuação no tramite da sessão de licitação, englobando postura, procedimento</p>				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2820



Prefeitura de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

durante sessão, comunicação com licitantes e elaboração de ata da sessão; orientação e auxílio quanto a prática de atos de “carona”/adesão de processos de licitação de outros entes públicos; Orientação e auxílio aos gestores e fiscais de contratos, compreendendo: análise crítica de pedido de substituição de marcas; análise de pedidos de aditivos, reequilíbrios, reajustes, etc; análise dos casos de apostilamentos a processos licitatórios; orientar o gestor quanto a controle de saldos, pedidos de compras, planejamento para novas aquisições, análise da qualidade dos produtos, qualidade da prestação dos serviços, comunicação com empresa contratada, etc; Orientação e auxílio ao setor jurídico e/ou de contratos do órgão nos atos vinculados as licitações; assessoria ao controle interno nos atos vinculados as licitações e aos controles relativos à cadeia de abastecimento da Prefeitura Municipal de Grandes Rios-PR.				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários para o exercício de 2023

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
04.004	04	122	0300	2.117/1000	33.90.39.00.00	24.092,65

Recursos Orçamentários para o exercício de 2024 (LDO 2024)

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
04.004	04	122	0300	2.117/1000	33.90.39.00.00	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 08 de agosto de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2820



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 83/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*;

DECRETA

Art.1º- Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais;

- SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA, brasileira, portadora do RG Nº 7.526.044-0 SSP/PR e CPF Nº 269.962.238-90.
- LEONICE APARECIDA MARCOLINO, brasileira, portadora do RG Nº 5.270.993-8 SSP/PR e CPF Nº 729.638.839-00.
- DOUGLAS ANDRIEL DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 10.801.631-0 SSP/PR e CPF Nº 076.445.819-10.
- MAICON GLEISON RIBEIRO, brasileiro, portador do RG Nº 10.697.246-0 e CPF Nº 083.235.469-82.
- JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 10.801.571-3 SSP/PR e CPF Nº 072.894.599-11.
- ROBERTO DOS SANTOS FONSECA, brasileiro, portador do RG Nº 5.797.868-6 SSP/PR e CPF Nº 028.509.279-02.
- MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, portador do RG Nº 9.522.573-0 e CPF Nº 039.911.639-77.
- MARIA JOSÉ IOLANDA DE CAMARGO, brasileira, portadora do RG Nº 9.539.572-4 e CPF Nº 056.431.139-10.
- VALDEREI PIRES FITZ, brasileiro, portador do RG Nº 6.798.768-3 SSP/PR e CPF Nº 005.975.229-79.
- RENAN CESAR FERREIRA RAMOS, brasileiro, portador do RG Nº 10.801.610-8 SSP/PR e CPF Nº 088.532.289-46.

Art. 2º - Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pelo município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ **17.600,00** pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite devem ser atestados por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

Art. 4º- O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2820



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

§1º- No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º- No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro da Prefeitura Municipal.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor, para o período de 08/08/2023 à 31/12/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, ao nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três. (09/08/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal